



EDITAL N.º 001/2026

CONSULTA PÚBLICA DE VÁRIOS PROJETOS DE REGULAMENTOS

MARTINHO JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARCOS DE VALDEVEZ (SÃO PAIO) E GIELA

----- **FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que nos termos da alínea c), do n.º 3, do artigo 100.º e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, que se submete a consulta pública os seguinte Projetos de Regulamentos:

- a) Projeto do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças;
- b) Projeto do Regulamento do Cemitério;
- c) Projeto do Regulamento de Atividades Diversas;
- d) Projeto do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público.

----- **MAIS TORNA PÚBLICO** que, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 101.º do CPA, os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao Presidente da Junta de Freguesia, no prazo de 30 dias contados da data da publicação do projeto do Regulamento na 2ª série do Diário da República e disponibilização nas instalações da Junta de Freguesia e nos meios de estilo da entidade.

----- As sugestões deverão conter os elementos referidos no n.º 1 do artigo 102.º do CPA e ser apresentadas por escrito, de forma fundamentada, dirigidas ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, dentro do período atrás mencionado, a remeter: em mão nos serviços administrativos da União das Freguesias de Arcos de Valdevez (São Paio) e Giela, sita na Rua Prof. Dr. Eng.º Eugénio Castro Caldas, n.º 15, São Paio e Giela, 4970-614 Arcos de Valdevez.

----- Para constar se publica o presente edital, que vai ser publicado nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2, do artigo 56.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 1, do artigo 101.º do CPA.

Arcos de Valdevez, 10 de fevereiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Martinho José Pereira de Araújo